

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 001/2018/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Continuidade da contratação profissional especialista na prestação de serviços de consultoria jurídica na área pública para atender as demandas da SEMIFRA, o Sr.º Claudionor dos Santos Rocha, Chefe de Divisão, Decreto nº 103/2017-SEMIFRA. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 3 de Janeiro de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 019/2017/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Processo nº 2017/029/1107, Objeto: Futura contratação na elaboração de projetos e construção de 1.640 metros do muro de contenção, implantação de 6 (seis) Pieres e construção de 2 (duas) casas de bombas na orla fluvial, da cidade de Santarém, Estado do Pará, o Eng.º Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 8744 D/PA, Chefe da Divisão de Engenharia. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 22 de Maio de 2017. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 083/2017/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Fica Revogado o fiscal de contrato de Execução De Serviços De Saneamento De Esgoto Sanitário Dos Bairros Salé, Liberdade, Laguiinho, Fátima, Caranazal, Santíssimo E Prainha - PAC II, o Eng.º Sr. João Santos da Silva, CREA nº 11089 D/PA. II - Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 8744 D/PA, Chefe da Divisão de Engenharia. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 19 de Dezembro de 2017. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 010-E/2018/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Fica Revogado a portaria nº 051/2017/NLCC/SEMIFRA, que constituiu como fiscal de contrato de Prestação de Serviços Para Pavimentação Com Drenagem Pluvial da Estrada Vicinal que Interliga os Baneários Alter do Chão e Pindobal - Primeira Etapa, o Sr. Cledimar Augusto da Silva, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 072/2017-SEMGOF. II - Passa a ser o Fiscal de Contrato, a Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenharia Civil - CREA/PA 151058769-1. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 2 de Março de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 033/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Serviços de Manutenção de banheiros, Construção de Muretas de divisórias de torcidas e Manutenção no sistema de Combate a incêndio no Estádio Colosso do Tapajós, nesta Cidade de Santarém/PA, o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 10 de Setembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 010-F/2018/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Constituiu como fiscal de contrato de Prestação de Serviços Para Pavimentação Com Drenagem Pluvial da Estrada Vicinal que Interliga os Baneários Alter do Chão e Pindobal - Segunda Etapa, o Sr. Cledimar Augusto da Silva, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 072/2017-SEMGOF. II - Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 2 de Março de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 077-A/2017/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Fica revogada a Portaria 016/2017 que constitui fiscal de contrato Processo nº. 2017/021/1107, Objeto: Obras Pavimen-

tação Asfáltica Em Cbuq De Cinco Vias No Bairro Do Aeroporto Velho, o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. II - Passa a ser fiscal de Contrato, o Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 19 de dezembro de 2017. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

Protocolo: 516641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

2º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 002/2018 Para a aquisição de material de Consumo (Agrícola, Construção, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Copa, Combustíveis) Material Permanente, Passagens Aéreas, Serviço de Confecção de Sacolas, Serviços Gráficos e outros, para atender as necessidades do Projeto Arranjo Produtivo Local de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos Santarém-APL, nos Termos do Pregão Presencial nº 041/2017, que Fazem Município de Santarém, Através do fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa Casa Forte Comércio e Serviços Ltda - Me, Como Abaixo Melhor se Declara. Por este instrumento de Apostilamento de contrato, de um lado o Município de Santarém, através do Fundo Municipal de Saúde-Semsa/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dayane da Silva Lima, segundo o Decreto nº 153/2018 - SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente Contratante e, de outro lado a empresa, Casa Forte Comércio E Serviços Ltda - Me, com endereço na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 1520, Bairro Aparecida, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.834/0001-27, neste ato representada pelo Sr. André Sales Martins, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7874100 SDS/PE e CPF (MF) nº086.370.354-26, residente e domiciliado na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 1520, Bairro Jardim Santarém, Nesta Cidade, Doravante Denominada Contratado, firmam o presente, com as estipulações seguintes: Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo proceder remanejamento de dotação orçamentária, tendo como objeto Aquisição de Material de Consumo (Agrícola, Construção, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Copa, Combustíveis) Material Permanente, Passagens Aéreas, Serviço de Confecção de Sacolas, Serviços Gráficos e Outros, para atender as necessidades do Projeto Arranjo Produtivo Local De Plantas Mediciniais e Fitoterápicos Santarém-APL, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art. 67º, da Lei 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente do readequação passa a vigorar com a fonte alterada, devendo a Cláusula VI - Da Dotação Orçamentária do Contrato original, a ser a seguinte:

Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL - Ficha: 4027 - Material de Consumo - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 21.514,25. Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL - Ficha: 4029 - Passagens e Despesas com Locomoção - Elemento de Despesas: 3.3.90.33.00.00. Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 14.562,15. Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL - Ficha: 4038 - Equipamento e Material Permanente - Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00. Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 13.697,20. Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL. Ficha: 4033 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 8.060,00. Cláusula Terceira - Da Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento. Santarém/PA, 31 de julho de 2019. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 01/06/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 001/2020 - SEMSA

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Semsa que Atuará na Condução das Licitações Realizadas na Modalidade Pregão. A Sra. Dayane da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF de 01 de Junho de 2018, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei 10.520/2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Gledson Esmilly Sousa Bentes como pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente: I - Apreçar e julgar as propostas apresentadas; II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados; III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas. Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade do Pregoeiro designado exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro Ad Hoc da Prefeitura Municipal de Santarém, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Geane Carneiro